



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE INVENTÁRIO
ATA Nº 02/2019

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, a Comissão Permanente de Inventário - nomeada pela Portaria nº 2476 – realizou reunião para classificar quais bens são inservíveis ao Poder Legislativo, conforme orientação do Setor de Patrimônio, tendo em vista que tais bens não possuem utilidade para esta Casa Legislativa, porém poderão ser de grande valia para o Executivo Municipal. Foram identificados os seguintes itens que devem ter sua baixa do patrimônio desta Câmara Municipal e, posteriormente, serem transferidos ao Poder Executivo, quais sejam: 0401010003 – automóvel marca Chevrolet, modelo Vectra Elegance, fabricação nacional, tipo sedan, quatro portas, ano 2010, estado bom; 0601010222 – fogão a gás, seis bocas, tampo com vidro, marca de fabricação Atlas, modelo Atena, cor branca, 220v, estado regular. Os bens arrolados, que por sua natureza; utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis, deverão ser transferidos ao Executivo Municipal e, portanto, não constarão mais no patrimônio desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Lilian Lopes da Silva - Lilian Lopes da Silva.

Gilmar Ayres Silveira Nunes - G.A.S.

Mauro Altino Pereira de Souza Junior - M.A.P.J.